

## Concurso "Aluno Nota 10"

### 1. Apresentação

O Colégio São José, da Sagrado Rede de Educação, torna público o Edital de Concurso Seu Boletim Sagrado, destinado aos alunos interessados em se matricular no Colégio que ingressarão nos 2ºs, 3ºs, 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental, em 2020 e a todo o público que se enquadre nas condições deste Regulamento. As Bolsas aqui referidas constituem-se em descontos de 10% a 25%.

Os candidatos serão classificados em uma primeira etapa de acordo com o desempenho apresentado através do boletim do aluno, e após esta primeira triagem, através de uma pequena dissertação, conforme discriminado neste Regulamento, e deverão pertencer à faixa etária em conformidade com o ano pretendido.

### 2. Das Inscrições

2.1 As inscrições para o Concurso deverão ser feitas mediante o envio do boletim atualizado do aluno para o e-mail [alunonota10@csjbauru.com.br](mailto:alunonota10@csjbauru.com.br), no período de **29 de Outubro a 15 de Novembro** de 2019, gratuitamente.

2.2 Inscrever-se implica concordar, integralmente, com o presente Regulamento.

2.3 Os estudantes que já fazem parte do quadro de alunos do Colégio São José não poderão se inscrever para concorrer a este Concurso de Bolsas, pois que gozam dos outros benefícios oferecidos pelo Colégio.

### 3. Das Fases

#### 1 Primeira Fase: Avaliação e Triagem do Boletim enviado.

3.1 Os Boletins encaminhados até a data estabelecida neste edital poderão

3.2 Os Boletins enviados passarão por uma triagem de médias e os 20 mais bem colocados em cada ano/série serão convocados para a segunda fase do concurso.

#### 2 Segunda Fase: Aplicação de uma Atividade/Dissertação

3.3 A segunda fase consta da aplicação de uma atividade/dissertação adaptada à faixa etária das crianças.

3.1 Data: 23 de Novembro de 2019

3.2 Horário: das 09h00 às 12h00

3.3 Local: Colégio São José, na Rua Gustavo Maciel, Centro - Bauru – SP.

3.4 O portão será fechado às 08h50. Portanto, não será permitida a entrada dos candidatos após este horário.

3.5 Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, relógio, entre outros) e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

3.6 As atividades/dissertação abordará assuntos comuns aos alunos que devam estar cursando em 2019 (2º ano ao 4º ano), cujo conteúdo fica a critério exclusivo da instituição de ensino.

3.7 Na segunda fase, os candidatos selecionados deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário de início, munido de caneta esferográfica preta, lápis, borracha, e documento de identificação com foto.

3.8 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, uma hora, e de, no máximo, 03 horas.

3.10 O resultado das atividades deverá ser entregue ao fiscal, ao término da atividade.

### 4. Dos Conteúdos

4.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio.

4.2 Conteúdos Curriculares para as atividades são:

#### 4.3 2º ANO

##### **Língua Portuguesa:**

Reconhecer as letras do alfabeto;  
Diferenciar letras, desenhos, números e símbolos;  
Identificar a segmentação das palavras;  
Identificar o número de sílabas de uma palavra;  
Identificar rimas;  
Reconhecer os sinais de pontuação (ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação)  
Identificar sinônimos e antônimos;  
Formar o aumentativo e diminutivo de palavras;  
Ler palavras e frases; formar frases com coerência;  
Localizar informações explícitas no texto;  
Reconhecer o tema principal do texto;  
Empregar o uso do s e ss, r e rr, ç.

##### **Matemática:**

Associar uma quantidade de objetos de uma coleção a um número natural;  
Comparar e/ou ordenar números naturais;  
Reconhecer uma sequência numérica;  
Compor e decompor números naturais;  
Solucionar situações-problema que envolva a operação de adição, subtração com números naturais;  
Identificar e classificar figuras geométricas;  
Identificar e classificar figuras geométricas planas;  
Compreender as medidas de tempo e de comprimento;  
Identificar as horas em relógios digitais;  
Reconhecer as cédulas e moedas do Sistema Monetário Brasileiro;  
Ler e compreender informações em gráficos e tabelas.

#### 4.4 3º ANO

##### **Língua Portuguesa:**

Escrever palavras de acordo com a norma culta padrão;  
Escrever frases com coerência;  
Produzir texto com estrutura;  
Identificar rimas;  
Identificar o número de sílabas de uma palavra;  
Localizar informação explícita em textos;  
Interpretar diferentes gêneros textuais;  
Reconhecer o tema principal de um texto;  
Identificar os elementos presentes em uma narrativa;  
Identificar as sílabas tônicas de uma palavra;  
Empregar o acento gráfico (agudo ou circunflexo);  
Diferenciar substantivo próprio e comum;

##### **Matemática:**

Reconhecer os números naturais;  
Identificar os números ordinais;  
Completar uma sequência numérica ou inserir número natural em uma sequência numérica;  
Escrever por extenso um número;  
Compor e decompor números naturais;  
Calcular o resultado de adição ou subtração envolvendo números naturais;  
Calcular o resultado da multiplicação ou divisão envolvendo números naturais;  
Compreender e solucionar problemas que envolvam as quatro operações matemáticas (adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais);  
Identificar e classificar figuras geométricas tridimensionais;  
Identificar e classificar figuras geométricas planas.

#### 4.5 4º ANO

##### Língua Portuguesa:

Identificar os pronomes: pessoal, possessivo ou demonstrativo;  
Identificar o tempo verbal;  
Realizar leitura e interpretação de imagem;  
Diferenciar artigos definidos e indefinidos;  
Empregar o uso dos porquês;  
Utilizar as letras H, CH, X G e J;  
Compreender os diferentes sons da letra X;  
Empregar os adjetivos pátrios;  
Empregar as terminações em ÊS, EZ, EZA e ESA/ -ÇÃO, -SÃO ou -SSÃO;  
Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas;  
Diferenciar a linguagem formal da linguagem informal;  
Classificar os graus do adjetivo em: inferioridade, superioridade e igualdade;  
Escrever corretamente, de acordo com a norma culta padrão.

##### Matemática:

Escrever números decimais por extenso;  
Resolver operações matemáticas (adição, subtração, multiplicação e divisão)  
Interpretar dados apresentados em gráficos e tabelas;  
Resolver situações-problema;  
Apresentar a forma decimal de números apresentados em fração;  
Compreender a forma fracionária de números apresentados na forma decimal;  
Utilizar a unidade de medida mais adequada para diferentes situações;  
Calcular área e perímetro de figuras;  
Medir e comparar a área de figuras planas;  
Aplicar regras de cálculo por 10, 100 e 1 000 na resolução de operações.

#### 5. Das Bolsas

5.1 Para concorrer aos descontos de 10% a 25%, o estudante deverá ter, para passar para a segunda fase, média geral de no **mínimo 8,0**. Somando todos os conteúdos estudados. **As Bolsas não são transferíveis e cumulativas da pessoa do candidato.**

5.2 Fica estabelecido que, na segunda fase, candidatos que não atinjam o mínimo de 30% (trinta por cento) do total de pontos possíveis ficam automaticamente desclassificados do Concurso.

5.3 Para o objeto desse Edital, serão concedidas bolsas parciais, com os descontos percentuais abaixo indicados para cada série letiva aos melhores candidatos colocados:

Percentual para 2020	3º. Ano	4º. Ano	5º. Ano	Total
<b>25%</b>	1	1	1	4
<b>20%</b>	2	2	2	8
<b>15%</b>	2	2	2	8
<b>10%</b>	5	5	5	20
<b>TOTAL DE BOLSAS: 40</b>				

5.4 Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre o valor da prestação de serviço educacional, na data da matrícula, na turma de alunos do Colégio São José e terão validade **PARA O ANO LETIVO DE 2020**, cuja vaga do classificado estará assegurada

até o dia **13/12/2019**. Após esta data, o Colégio São José não estará obrigado à oferecer a porcentagem de desconto obtida através do concurso.

5.5 As bolsas serão exclusivamente para prestação de serviços educacionais previstos na carga horária constante no plano pedagógico de curso da Escola, ou seja, não inclui o fornecimento de material didático ou paradidático, cursos extras, uniforme escolar ou quaisquer outras despesas decorrentes no decorrer do ano.

5.6 Por se tratar de Concurso, **não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de atividade/dissertação**, nem recurso de qualquer natureza.

5.7 Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não se acumulam com nenhum outro desconto, porventura concedido ao candidato. Neste caso, poderá o candidato **optar** pelo MAIOR DESCONTO.

5.7.1 O benefício obtido **extingue-se**:

5.7.2 Em caso de solicitação de transferência do aluno bolsista em função de solicitação do candidato ou de seu representante legal;

5.7.3 Em caso de desligamento proposto pela instituição de ensino, decorrente de eventuais infrações cometidas pelo aluno bolsista ou situações que o desabonem, nos termos do Regimento Escolar.

## **6.0 Divulgação de gabaritos e classificação dos candidatos:**

6.1 A classificação para a Segunda Fase será divulgada no site do Colégio, no dia **20/11/2019**.

6.2 **A partir das 18:00 horas do dia 29 de novembro de 2019**, será disponibilizada a listagem de bolsistas contemplados no site e também com a equipe de matrículas do Colégio.

6.3 Reitera-se que os critérios são individuais, não dependendo do resultado coletivo. O percentual de desconto não segue uma razão linear. Por exemplo, tirar 50% do total de pontos disponíveis não necessariamente corresponde a 50% de desconto no valor dos serviços.

6.4 Em caso de empate, prevalece o aluno que se inscreveu primeiro para o Concurso, enviando primeiro o seu boletim.

## **7.0 Matrículas:**

7.1 Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para efetivar a matrícula até o dia **13/12/2019**, perderá o direito ao benefício que será concedido ao próximo em sequência de classificação.

7.2 Ao aderir ao presente, o contratante submete-se ao Regulamento Interno desta Instituição de Ensino e/ou Regimento Escolar e às demais normas constantes na legislação aplicada à área de ensino.

### **Lembrete:**

No dia das atividades, haverá um encontro com os pais e/ou responsáveis dos candidatos às Bolsas, a ser realizado às 9h, no Auditório Madre Clélia, localizado junto à Instituição de Ensino.

**Disposições Finais:** Os possíveis casos omissos deste Regulamento serão decididos pela Equipe Gestora do Colégio São José.

Equipe Gestora e Diretiva